



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 94/2010

Constitui Comissão para estudar e propor critérios para reintegração aos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para estudar e propor critérios para a reintegração aos cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, composta pelos seguintes membros:

- Professora Alice Mary Monteiro Mayer – Coordenadora do Curso de Educação Física.
- Professora Aline Araújo Passos – Coordenadora do Curso de Direito Diurno.
- Professor Tarcisio de Souza Lima – Coordenador do Curso de Sistemas de Informação.

Parágrafo Único – A Comissão deverá apresentar a proposta na primeira reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação a ser realizada no exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2010.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**